



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 35/2024 de 27/03/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1636/2024 de 26/03/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.008.00.000.0000.0.000.	SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.2.059.	Manutencao Consorcio CINDEPAR	
416 - 4.4.71.70.00.00	3001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	109.000,00
Total Suplementação:		109.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL